



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO-SP

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

DECRETO Nº. 650, DE 23 DE JULHO DE 2007.

Dispõe sobre a abertura de um crédito adicional suplementar no Valor de R\$ 153.800,00 –

LUCIANA MARIA RETZ, Prefeita Municipal de Espírito Santo do Turvo, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei nº. 237, de 01 de dezembro de 2004, no seu Artigo 4º. Item III,

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica o Departamento de Contabilidade autorizado a abrir um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 153.800,00 (cento e cinquenta e três mil e oitocentos reais), para complementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

02.- Poder Executivo	
02.03.- Secretaria de Administração e Finanças	
02.03.01.- Gabinete de Administração e Finanças	
31	
3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	2.300,00
02.04.- Secretaria de Educação, Cultura, Esportes e Turismo	
02.04.01.- Ensino Fundamental	
55	
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	1.400,00
58	
3.3.90.36.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física	600,00
61	
3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa jurídica	2.100,00
64	
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	2.000,00
624	
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	700,00
02.04.04.- Ensino Infantil	
79	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO-SP

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

3.3.90.30.00 – Material de Consumo	2.000,00
80	
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	2.000,00
02.04.05.- Departamento de Esportes	
607	
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	10.450,00
02.04.06.- Departamento de Cultura e Turismo	
95	
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	5.000,00
99	
3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	1.200,00
603	
3.3.90.36.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física	5.000,00
02.05.- Secretaria da Saúde	
107	
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	1.300,00
110	
3.3.90.30.09 – Material de Consumo	400,00
02.06.- Secretaria de Obras e Serviços Públicos	
02.06.02.- Departamento de Obras	
130	
3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	100,00
134	
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	17.000,00
625	
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	92.000,00
02.03.06.- Departamento de Estradas de Rodagem Municipal	
138	
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	1.900,00
02.07.- Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	
147	
3.3.90.36.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física	200,00

**Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-000
Espírito Santo do Turvo-SP**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO-SP

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

148		
3.3.90.39.00	– Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	300,00
02.08.-	Secretaria da Assistência Social	
02.08.01.-	Assistência Social	
157		
3.3.90.39.00	– Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	650,00
159		
4.4.90.52.00	– Equipamentos e Material Permanente	100,00
02.08.-	Secretaria da Assistência Social	
02.08.03.-	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente	
170		
3.3.90.36.00	– Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física	2.500,00
02.09.-	Fundo Municipal de Assistência Social	
175		
3.3.90.30.00	– Material de Consumo	600,00
177		
3.3.90.36.00	– Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física	2.000,00
	Total.....	153.800,00

Artigo 2º. Os recursos necessários à cobertura do presente crédito suplementar serão coberto com por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente.

02.-	Poder Executivo	
02.05.-	Secretaria da Saúde	
108		
3.3.90.30.00	– Material de Consumo	5.000,00
111		
3.3.90.30.09	– Material de Consumo – Material Farmacológico	10.800,00
115		
3.3.90.39.0	– Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	12.000,00
02.06.-	Secretaria de Obras e Serviços Públicos	
02.06.02.-	Departamento de Obras	
128		
3.3.90.30.00	– Material de Consumo	900,00

Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-000
Espírito Santo do Turvo-SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO-SP

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

131		
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações		109.000,00
02.08.- Secretaria de Assistência Social		
02.08.02.- Merenda Escolar		
164		
3.3.90.30.00 – Material de Consumo		11.100,00
166		
3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		3.000,00
02.09.- Fundo Municipal de Assistência Social		
178		
3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica		2.000,00
	Total.....	153.800,00

Artigo 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 23 de julho de 2007.



LUCIANA MARIA RETZ
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
ESPÍRITO SANTO DO TURVO SP
Registrado nesta Secretaria sob nº

650, fls. 24, Livro nº 01